



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**DECRETO Nº 3.447/2022.**

**ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.466/2022 de 13/12/2022, RESOLVE:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 256.922,84 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais, oitenta e quatro centavos), para suprir a seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** Gabinete do Prefeito - 02

**Unidade Orçamentária:** Gabinete do Prefeito - 01

**Elemento da Despesa:**

3.1.90.13.00.00.00.00.0001/2.005 – Obrigações Patronais.....4.559,45

**Unidade Orçamentária:** Conselho Tutelar - 02

**Elemento da Despesa:**

3.1.90.11.00.00.00.00.0001/2.007 – Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....736,53

3.3.90.47.00.00.00.00.0001/2.007 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....1.321,14

**Órgão:** Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento - 03

**Unidade Orçamentária:** Órgãos Subordinados – 01

**Elemento da Despesa:**

3.1.90.04.00.00.00.00.0001/2.010 – Contratação por Tempo Determinado.....5.442,00

3.3.90.30.00.00.00.00.0001/2.010 – Material de Consumo.....30.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.0001/2.010 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica....15.632,90

3.1.91.13.00.00.00.00.0001/2.011 – Contribuições Patronais.....7.409,40

3.1.90.13.00.00.00.00.0001/2.012 – Obrigações Patronais.....677,80

**Unidade Orçamentária:** Encargos Gerais do Município - 03

**Elemento da Despesa:**

3.1.91.13.00.00.00.00.0001/0.005 – Contribuições Patronais.....47.098,50

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 13/12/22

Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação - 04

**Unidade Orçamentária:** Secretaria da Educação – Recursos MDE – 01

**Elemento da Despesa:**

3.1.90.04.00.00.00.00.0020/2.017 – Contratação por Tempo Determinado.....6.408,27  
3.1.90.11.00.00.00.00.0020/2.017 – Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....38.262,00  
3.1.90.94.00.00.00.00.0020/2.017 – Indenizações e Restituições Trabalhistas .....1.672,00  
3.1.91.13.00.00.00.00.0020/2.018 – Contribuições Patronais.....141,11

**Unidade Orçamentária:** Secretaria da Educação – Recursos FUNDEB – 02

**Elemento da Despesa:**

3.1.90.04.00.00.00.00.0031/2.031 – Contratação por Tempo Determinado.....17,11

**Unidade Orçamentária:** Gastos não computáveis – 03

**Elemento da Despesa:**

3.1.90.11.00.00.00.00.0001/2.033 – Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....1.577,60

**Órgão:** Secretaria Municipal de Obras Viação e Transporte - 05

**Unidade Orçamentária:** Órgãos Subordinados – 01

**Elemento da Despesa:**

3.1.90.13.00.00.00.00.0001/2.056 – Obrigações Patronais.....763,54

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde – 06

**Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS – 01

**Elemento da Despesa:**

3.1.90.11.00.00.00.00.0040/2.067 – Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....43.814,90  
3.1.90.04.00.00.00.00.0040/2.067 – Contratação por Tempo Determinado.....7.640,51  
3.1.90.94.00.00.00.00.0040/2.067 – Indenizações e Restituições e Trabalhista .....25.464,00  
3.1.90.13.00.00.00.00.0040/2.069 – Obrigações Patronais.....2.011,57

**Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados – 02

**Elemento da Despesa:**

3.1.90.13.00.00.00.00.4500/2.075 – Obrigações Patronais.....498,56  
3.1.90.11.00.00.00.00.4500/2.075 – Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....9.894,33

**Órgão:** Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – 07

**Unidade Orçamentária:** Órgãos Subordinados – 01

**Elemento da Despesa:**

3.1.90.13.00.00.00.00.0001/2.085 – Obrigações Patronais.....1.113,27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**Órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social - 08

**Unidade Orçamentária:** Órgãos Subordinados - 01

**Elemento da Despesa:**

3.1.90.13.00.00.00.00.0001/2.094 - Obrigações Patronais.....1.776,33

**Órgão:** Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura - 11

**Unidade Orçamentária:** Órgãos Subordinados - 01

**Elemento da Despesa:**

3.1.90.13.00.00.00.00.0001/2.150 - Obrigações Patronais.....956,75

3.1.90.11.00.00.00.00.0001/2.150 - Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....2.033,27

**Art. 2º** - Servirá de Cobertura para o Crédito Adicional Suplementar, objeto do artigo acima, a **REDUÇÃO** das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão:** Gabinete do Prefeito - 02

**Unidade Orçamentária:** Gabinete do Prefeito - 01

**Elemento da Despesa:**

3.1.90.16.00.00.00.00.0001/2.001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....4.222,26

3.1.90.11.00.00.00.00.0001/2.001 - Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....4.412,61

3.1.91.13.00.00.00.00.0001/2.004 - Contribuições Patronais.....435,59

**Unidade Orçamentária:** Controle Interno - 03

**Elemento da Despesa:**

3.1.90.11.00.00.00.00.0001/2.008 - Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....3.346,41

**Órgão:** Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento - 03

**Unidade Orçamentária:** Órgãos Subordinados - 01

**Elemento da Despesa:**

3.2.90.21.00.00.00.00.0001/0.001 - Juros sobre a dívida por contrato.....24.599,00

3.1.90.03.00.00.00.00.0001/2.010 - Pensões.....707,22

3.1.90.16.00.00.00.00.0001/2.010 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....5.639,02

3.1.90.11.00.00.00.00.0001/2.010 - Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....35.821,32

**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação - 04

**Unidade Orçamentária:** Secretaria da Educação - Recursos MDE - 01

**Elemento da Despesa:**

3.1.90.16.00.00.00.00.0020/2.017 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....5.482,66

3.1.90.16.00.00.00.00.0020/2.026 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....250,00



**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação - 04

**Unidade Orçamentária:** Secretaria da Educação – Recursos MDE – 01

**Elemento da Despesa:**

3.1.91.13.00.00.00.00.0020/2.027 – Contribuições Patronais.....	4.600,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0020/2.119 – Obrigações Patronais.....	150,52
3.1.90.11.00.00.00.00.0020/2.119 – Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....	417,10
3.1.90.16.00.00.00.00.0020/2.119 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....	1.000,00

**Unidade Orçamentária:** Secretaria da Educação – Recursos FUNDEB – 02

**Elemento da Despesa:**

3.1.90.11.00.00.00.00.0031/2.031 – Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....	17,11
---	-------

**Unidade Orçamentária:** Gastos não computáveis – 03

**Elemento da Despesa:**

3.1.90.16.00.00.00.00.0001/2.033 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....	1.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.0001/2.039 – Contratação por Tempo Determinado.....	6.488,13

**Órgão:** Secretaria Municipal de Obras Viação e Transporte - 05

**Unidade Orçamentária:** Órgãos Subordinados – 01

**Elemento da Despesa:**

3.1.90.16.00.00.00.00.0001/2.054 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	3.031,62
3.1.90.11.00.00.00.00.0001/2.054 – Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....	46.744,79
3.1.90.04.00.00.00.00.0001/2.054 – Contratação por Tempo Determinado.....	7.933,24
3.1.91.13.00.00.00.00.0001/2.055 – Contribuições Patronais.....	31,07

**Unidade Orçamentária:** Departamento Municipal de Água – DEMAM – 02

**Elemento da Despesa:**

3.1.90.16.00.00.00.00.1150/2.065 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....	1.059,46
3.1.90.11.00.00.00.00.1150/2.065 – Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....	20.953,92
3.1.91.13.00.00.00.00.1150/2.066 – Contribuições Patronais.....	56,62

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde – 06

**Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS – 01

**Elemento da Despesa:**

3.1.91.13.00.00.00.00.0040/2.068 – Contribuições Patronais.....	9.425,83
---	----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde – 06

**Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados – 02

**Elemento da Despesa:**

3.1.90.04.00.00.00.00.4500/2.075 – Contratação por Tempo Determinado.....10.392,89

**Órgão:** Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – 07

**Unidade Orçamentária:** Órgãos Subordinados – 01

**Elemento da Despesa:**

3.1.90.16.00.00.00.00.0001/2.083 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....8,17

3.1.90.11.00.00.00.00.0001/2.083 – Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....23.483,69

3.1.90.04.00.00.00.00.0001/2.083 – Contratação por Tempo Determinado.....4.569,95

3.1.91.13.00.00.00.00.0001/2.084 – Contribuições Patronais.....5.613,57

**Órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social – 08

**Unidade Orçamentária:** Órgãos Subordinados – 01

**Elemento da Despesa:**

3.1.90.16.00.00.00.00.0001/2.092 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....500,00

3.1.90.11.00.00.00.00.0001/2.092 – Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....15.993,64

3.1.90.04.00.00.00.00.0001/2.092 – Contratação por Tempo Determinado.....2.418,59

3.1.91.13.00.00.00.00.0001/2.093 – Contribuições Patronais.....4.039,10

**Órgão:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 09

**Unidade Orçamentária:** Órgãos Subordinados – 01

**Elemento da Despesa:**

3.1.90.11.00.00.00.00.0001/2.105 – Vencimento e Vantagem Fixas - Pessoal Civil.....1.072,39

3.1.90.13.00.00.00.00.0001/2.106 – Obrigações Patronais.....1.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00.0001/2.107 – Obrigações Patronais.....5,35

**Art. 3º** - E Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 13 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO BENETTI SELAU**  
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento